



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

HOMOLOGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO LEILÃO DE IMÓVEL 008/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

À vista da Sessão Pública do Leilão de Imóvel nº 008/2025, Processo SEI 018.00027985/2024-43, cuja finalidade é a Alienação de Imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, **DECIDO**:

I – Homologar, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o artigo 24 do Decreto Estadual nº 68.422/2023, o procedimento de licitação na modalidade LEILÃO, no formato eletrônico, tendo como critério de julgamento “MAIOR LANCE” por item, conforme especificações do Anexo I – do Edital, de que tratam a DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS IMÓVEIS, AVALIAÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Conforme Ata de Leilão Público Negativo (0074117111)", **DECLARO** como deserto o único lote descrito abaixo:

- **Lote 01 – SGI 24.183:** Terreno com área total de 2.500 m², sob matrícula nº 335.557 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 986 – Vila Constância, Santo Amaro – São Paulo/SP. Valor de avaliação fixado em R\$6.675.900,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).